



# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 07 de abril de 2022 às 15:04, Florianópolis - SC

### PUBLICAÇÃO

# Nº 3819426: PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2022

### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

### MUNICÍPIO

Canoinhas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3819426>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



The background of the page features a large, semi-transparent watermark of the coat of arms of Canoinhas, Santa Catarina. The coat of arms is shield-shaped with a red field containing a white cross and a yellow star above it. The shield is flanked by two green trees. Above the shield is a yellow star and a small tower. Below the shield are two red banners with white text: '3-7-1902' on the left and '12-9-1911' on the right. At the bottom, a larger red banner contains the Latin motto 'CATHARINENSIS SEMPER CANOINHAS' in white capital letters.

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI 2022**

**Prefeitura Municipal de Canoinhas**

ESTABELECE O PLANO DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2022,  
DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS-SC, E DEFINE OS  
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CRONOLÓGICOS.

3-7-1902

12-9-1911

CATHARINENSIS SEMPER  
CANOINHAS



# Prefeitura de Canoinhas

## Controle Interno

1

### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

**PAAI – 2022**

A **CONTROLADORIA INTERNA** do Município de Canoinhas – SC, no uso de suas atribuições contidas na Lei Complementar nº 002 de 17/12/2003 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Município de Canoinhas/SC resolve:

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Canoinhas é exercida em obediência ao disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** que as atividades de competência da Coordenadoria de Controle Interno do Município de Canoinhas terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pela Unidade de Coordenação do Controle Interno, cujos resultados serão descritos em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles. Assim como, no final do exercício, será emitido relatório a ser elaborado nos meses de novembro e dezembro, considerando o cumprimento das recomendações e sugestões expedidas por esta Coordenadoria de Controle Interno.

**CONSIDERANDO** que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 22 da Instrução Normativa 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Canoinhas/SC, para o ano de 2022.

**Art. 2º** Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2022 são os seguintes:



# Prefeitura de Canoinhas

## Controle Interno

- a) Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) Verificar e acompanhar o cumprimento de legislação vigente;
- c) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;
- d) Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

**Art. 3º** O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2022, será executado no período de Abril a Dezembro, de acordo com a programação constante no Anexo Único.

**Parágrafo Único** – O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimindo em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução. As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas as Secretarias Municipais até 05 (cinco) dias antes do início da data prevista para a realização da auditoria.

**Art. 4º** As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição de objetivo, *check list*, entrevistas, exame documental, visita *in loco*, matriz de achados, contraditório, relatório conclusivo e publicidade.

**Art. 5º** Resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

**Art. 6º** A Coordenadoria de Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI.

**Parágrafo Único** – A recusa de informação ou o embaraço dos trabalhos da Coordenadoria serão comunicados oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da Lei.

**Art. 7º** A Coordenadoria de Controle Interno do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

**Art. 8º** No decorrer do exercício de 2022 as atividades contempladas no PAAI não são definitivas e exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o



# Prefeitura de Canoinhas

## Controle Interno

3

cumprimento de novas propostas, conforme demanda da Coordenadoria, Prefeito Municipal, funcionários, denúncias ou outros fatores internos/externos, assim como, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: Trabalhos Especiais, Treinamentos (cursos e congressos), Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina ou Órgão de Controle Externo, assim como atividades não previstas.

**Art. 9º** Apresentamos em Anexo Único um quadro onde áreas foram selecionadas para auditorias, pois outros setores são acompanhados no dia-dia da Prefeitura, e estão sujeitos ao controle preventivo nos termos deste PAAI. No exercício do controle preventivo esta Coordenadoria emitirá recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada falhas nos procedimentos de rotinas.

**Camila Machado dos Santos M.**  
Coordenadora do Controle Interno



# Prefeitura de Canoinhas

## Controle Interno

### ANEXO ÚNICO

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI – 2022

**Art. 1º** Todas as auditorias abaixo relacionadas serão realizadas pela Coordenadoria do Controle Interno e servidores requisitados.

**Art. 2º** Todas as auditorias realizadas tem como base a Instrução Normativa 20/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Nº	UNIDADE GESTORA	ÁREA	ATIVIDADE	MÉTODO	PERÍODO
1	Todas	Licitações e Compras	Verificar se os servidores públicos municipais transacionam com o município de Canoinhas/SC, conforme vedação do artigo 127, inciso X, LC 070/2019 e artigo 9º, inciso II da Lei 8.666/1993.	Totalidade	Abril Maio
2	Todas	Recursos Humanos	Examinar os demonstrativos de pagamento dos servidores públicos que percebem adicional de tempo integral, visando correlacionar com o recebimento de horas extraordinárias, conforme LC 070/2019.	Totalidade	Junho Julho
3	Prefeitura Municipal de Canoinhas	Transporte	Examinar o registro ponto dos motoristas, com a intenção de calcular a quantidade de horas extraordinárias realizadas no mês e informar a situação a autoridade administrativa responsável.	Totalidade	Agosto Setembro
4	Prefeitura Municipal de Canoinhas	Ouvidoria Municipal	Analisar os relatórios trimestrais e anuais, emitidos pela Ouvidoria do Município de Canoinhas/SC, conforme artigo 3º, inciso VII, e artigo 5º da Lei 6.074/2017. Objetivando verificar a elaboração e encaminhamento de tais relatórios a Câmara de Vereadores, bem como informar quais as principais e mais frequentes reclamações realizadas.	Totalidade	Outubro Novembro
5	Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV	Setor de Benefícios	Analisar <i>in loco</i> o processo de concessão de aposentadoria voluntária, com o objetivo de avaliar o cumprimento da realização de rotinas, conforme mapeamento e manual de concessão do Instituto.	Amostragem	Semestral
6	Controle Interno	Controle Interno	Elaboração do relatório com informações a respeito do cumprimento ou não das recomendações expedidas.	Totalidade	Dezembro